



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA MUNICIPAL N.º 633/2025/GAB/SMASDA

Dispõe sobre a designação de servidora para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos da Secretaria Municipal de Administração de São Domingos do Araguaia.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia e Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a **Sarah Hannah Carvalho de Souza - Matrícula nº. 41365**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob o n.º 7030583-PC/PA e regularmente inscrita no CPF sob o n.º 024.090.482-69, para acompanhar e fiscalizar as execuções dos contratos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração de São Domingos do Araguaia, para aquisições de materiais e execuções de serviços.

Art. 2.º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da Lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3.º - Dê-se ciência a servidora pública municipal designada.

Art. 4.º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 5.º - Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia, 15 de janeiro de 2025.

SIMONE PINHEIRO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Portaria n.º 557/2025/GAB/PMSDA

Publicado em 15 de janeiro de 2025.